



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 08/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 27 de Abril de 2007

----- Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e o Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 07/2007, realizada dia 11 de Abril, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º80) respeitante ao dia 26 de Abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.155.834,13 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro euros e treze cêntimos; -----

-----Operações Orçamentais - € 1.915.739,80 (um milhão novecentos e quinze mil setecentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 239.175,20 (duzentos e trinta e nove mil cento e setenta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador José Galrito interveio para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara uma listagem dos colaboradores do Município e respectivas funções, nomeadamente adjuntos e assessores. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALCANCE – JORNAL BAIXO GUADIANA: Término de Protocolo:** Foi presente o ofício n.º CON 66/07, datado de 12 de Abril, da ALCANCE – Associação para o Desenvolvimento do Nordeste Algarvio, a solicitar o término a partir de 31.03.2007 do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Alcoutim e a mesma, aprovado em reunião do executivo, realizada em 23 de Fevereiro de 2000, no âmbito do Jornal Baixo Guadiana. -

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente relativamente à integração do Jornal do Baixo Guadiana na Associação Odiana e o modo de financiamento do mesmo, nomeadamente as futuras participações do Município de Alcoutim. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as despesas do Jornal Baixo Guadiana vão ser suportadas pela Odiana, associação constituída pelos Municípios de Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o término do protocolo, com efeito a partir de 31.03.2007. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR – ANO LECTIVO 2006/2007: Lista Definitiva:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação da Lista Definitiva para atribuição

das Bolsas de Estudo ao ensino médio e superior, para o ano lectivo 2006/2007. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMILIAS CARÊNCIADAS/Requerente: Custódia Maria da Palma Peres:** Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr.^a Josélia Palma, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído à Sr.^a D. Custódia Maria da Palma Peres, residente na localidade de Cercado dos Balurcos, um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas com a neta, que frequenta o estabelecimento de ensino profissional, em Mértola, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) à Sr.^a D. Custódia Maria da Palma Peres. -

----- **COMISSÃO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA/Constituição:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser aprovada a constituição da Comissão de Vistoria para Estabelecimentos Hoteleiros, Meios Complementares de Alojamento Turístico, Parques de Campismo Públicos e Privados, Conjuntos Turísticos e Hotéis Rurais. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE:** Solicitando subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para fazer face às despesas inerentes com a realização do Rali de Martim Longo, no próximo dia 27 de Maio. -----

----- O Vereador José Carlos usou da palavra para mencionar que o apoio a conceder tem como objectivo a realização do Campeonato Regional de Ralis do Sul, o qual contempla 6 (seis) provas a nível do Algarve, sendo uma delas o Rali de Martim Longo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA DE MARTIM LONGO:** Solicitando subsídio no montante de € 22.203,50 (vinte e dois mil duzentos e três euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas inerentes com a reparação da Capela de Santa Justa. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 22.203,50 (vinte e dois mil duzentos e três euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:** Solicitando subsídio no montante de € 7.963,55 (sete mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), para fazer face a encargos e compromissos assumidos pelo Grupo Desportivo de Alcoutim (GDA). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do Sr. Vereador Francisco Xavier, conceder um subsídio no valor de € 7.963,55 (sete mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS:** Solicitando subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), no sentido de permitir completar o Plano de Actividades e fazer face às despesas com diversas actividades de escutismo, em Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária, no montante de € 1.957,78 (mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), com vista à construção de 42 (quarenta e duas) catacumbas no cemitério paroquial de Martim Longo. ---
----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária no valor de € 1.957,78 (mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos). -----

----- **EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E OFICÍOS DE ALCOUTIM – Prorrogação de Prazo/Multas Contratuais:**

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP), relativa à empreitada em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- O Vereador José Carlos interveio para informar que houve uma reunião entre o Município e o empreiteiro, tendo este solicitado uma reapreciação relativamente à deliberação tomada pela Câmara, em reunião realizada em 24 de Janeiro de 2007. Informou igualmente que a fiscalização da obra remeteu um ofício, que contempla 2 (duas) soluções, a primeira no sentido de se manter à aplicação do estipulado na legislação em vigor para as obras que não cumpram o prazo, nos termos do n.º 1 do artigo 201.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março e a segunda da possibilidade de redução das multas, tendo por base o n.º 3 do artigo 201.º do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março. Finalizou referindo que, uma vez que o empreiteiro mostrou qualidade nos trabalhos executados e respondeu com bom desempenho aquando da inauguração do Centro Náutico, propõe que o executivo reduza as multas contratuais em 20%. -----

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para referir que devia existir uma metodologia de sensibilização aos empreiteiros e que a fiscalização municipal devia participar activamente na fiscalização das obras, de modo a permitir uma maior vigilância. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que o Município não deve ter nenhum preconceito em penalizar os empreiteiros e que deverá existir algum rigor no cumprimento dos prazos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do Vereador José Galrito reduzir as multas, tendo por base os pareceres da Fiscalização e da Divisão de Planeamento e Projectos, nos termos do n.º 3 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março. ----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as deliberações tomadas na presente reunião e a seguir mencionadas: “ **COMISSÃO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TURÍSTICA/Constituição**”; “**GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM**”; “**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM LONGO**”; “**EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E OFICÍOS DE ALCOUTIM – Prorrogação de Prazo/Multas Contratuais**” .

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária